



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO  
**Inspeção Regional do Turismo**

**Relatório Inspetivo:**

INT- 277/2020

**Despacho:**

Comando . Anquinse -se .  
6.08.20 Hly .

**1. Entidade averiguada:**

Nome:  Informação protegida

Concelho e Ilha:  Informação protegida

Plataforma Utilizada: Airbnb

Pessoa responsável:

**2. Âmbito da inspeção:**

No âmbito da execução do Plano de Atividades para o ano de 2020, no dia 9 de maio de 2019, foi realizada de uma ação de deteção de alojamento com oferta ilegal na plataforma de reserva online acima identificada.

**3. Descrição:**

Trata-se de uma moradia com capacidade de um quarto e quatro camas. Foi aberto processo de averiguações por oferta de alojamento eventualmente não registado, uma vez que, do anúncio, referia que estava em fase de licenciamento. Após a deteção a empresa foi notificada através de ofício SAI/IRT 1423, concedendo-se prazo de dez dias para se pronunciar, a qual respondeu, dizendo que aguardava a vistoria da sua respetiva Câmara Municipal. A data a situação encontra-se regularizada, tendo sido registada na Direção Regional do Turismo e atualmente a apresenta o respetivo n.º de registo na publicidade. Após este procedimento verificou-se que no anuncio constava um n.º de registo incorreto tendo sido notificada pelo ofício SAI/IRT 549, concedendo-se novo prazo de dez dias para se pronunciar, a qual não respondeu, mas procedeu a sanção da irregularidade.

**4. Enquadramento legal:**

Decreto Legislativo Regional n.º 7/2012/A, de 1 de março, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/2012/A, de 31 de maio, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/2016/A, de 8 de janeiro (art. 4.º e 53.º) – Estabelece o regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos.

**5. Conclusões e propostas:**

Considerando que o proprietário alojamento, identificado em 1, corrigiu o anuncio na referida plataforma e se encontra devidamente licenciado, propõe-se a conclusão e arquivamento do presente procedimento.

À Consideração Superior de V. Exª,  
Horta, 23 de junho de 2020

O(A) Inspetor(a): \_\_\_\_\_